



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 78.066.800/0001-00
ENDEREÇO:- RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO –31 – JD. BELA VISTA
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR – CEP: 86.430-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 830,60 (oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). 1660,3995

EMPRESA VENCEDORA:- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 78.066.800/0001-00
ENDEREÇO:- RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO –31 – JD. BELA VISTA
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR – CEP: 86.430-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 916,60 (novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). 1690,1999

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – Departamento de Educação

12.122.0006-2014 – Atividades do Gabinete da Educação

870 - 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

880 - 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 430,60

900 - 103 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

910 - 104 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

R\$ 400,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

10.301.0008-2027 – Gestão da Saúde Pública Municipal

1660 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 466,60

1690 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 450,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 01 de agosto de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL